



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 338/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA RURAL CIDADÃ”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000153/2011-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA RURAL CIDADÃ”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 02 de dezembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 68737.167.18280.04012011, tendo como Coordenadora a Servidora MARIA DE FÁTIMA NAVARRO SILVA e como colaboradores: MARIA DE LURDES COUCEIRO SILVEIRA e MARIA DE SOUZA CAVALCANTE, cujo objetivo geral é integrar a UFRPE em ações solidárias emergências e/ou de caráter permanentes, visando minimizar carências na comunidade de Poço da Cruz, Ibimirim - PE, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =